



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.758 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O GRUPO
VOCAL 'EXPRESSONS'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para subvencionar o Grupo Vocal "Expressons", visando ao pagamento dos salários de sua regente, nos meses de maio a dezembro/90, obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482472-03.3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 65.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.10585751-02.4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 65.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 379, de 06 / 09 / 90.